CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉Av. Cel.Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 💻 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº. 066/2021
Parecer nº. 058/2021
Relator: Vereador Tiela Rockembach Zimmer

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, órgão do governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências."

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **28 de junho de 2021**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os vereadores Antônio Winter, Joseane Hahn e Tiela Rockembach Zimmer

Sala da Comissão, 28 de junho de 2021.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: Antônio Winter
Joseane Hahn